

DECRETO Nº 22, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Medalhas a servidores Policiais Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - PRATA aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Ten Cel PM Gilson Vieira da Silva
- Ten Cel PM Júlio César de Oliveira Silva
- Ten Cel PM Ridávia Borges Neto
- Ten Cel PM Rodrigo Eduardo Costa
- Sub Ten PM Alexsandro Prudêncio Siqueira
- Sub Ten PM Alécio Danelichem de Araújo
- Sub Ten PM Cleia Oliveira de Deus
- Sub Ten PM Edmilso Constantino Ferreira
- Sub Ten PM Eldamir Cruz de Almeida Souza
- Sub Ten PM Eliseu Estevão da Silva
- 1º Sgt PM Claudio Ferreira Barbosa
- 1º Sgt PM Sidney Rangel Xavier
- 1º Sgt PM Rosirom Pereira de Jesus
- 2º Sgt PM Cinthia Raquel Machado de Melo
- 2º Sgt PM Ellen Cristina Moraes de Lima
- 2º Sgt PM Elizandra Conceição Arruda de Souza
- 2º Sgt PM Enéias de Oliveira
- 2º Sgt PM José Júnior Coelho
- 2º Sgt PM Leonézio Pereira Gomes
- 2º Sgt PM Moracir da Silva Figueiredo
- 2º Sgt PM Paulo Damacena Meira
- 2º Sgt PM Rivamar Aparecido Goes
- 2º Sgt PM Roberto Alves da Silva
- 2º Sgt PM Roberto Carlos Braz Ferreira
- 2º Sgt PM Roberval Rocha Silva
- 2º Sgt PM Werner Cavalcante Jovino
- 2º Sgt PM Wezen Clever de Rezendeo

- 2º Sgt PM Willians Roberto Soares
- 3º Sgt PM Adilson Batista Barbosa da Silva
- 3º Sgt PM Aluízio Salgado de Albuquerque
- 3º Sgt PM Arthur Luís Porfírio da Silva
- 3º Sgt PM Edílson Brito da Cunha
- 3º Sgt PM Eraci Almeida da Cruz
- 3º Sgt PM Francimar Rego Alves
- 3º Sgt PM Gilberto Natanael Nunes Maciel
- 3º Sgt PM Jaidil Dias Jardim
- 3º Sgt PM José Sebastião de Oliveira
- 3º Sgt PM Kleber dos Santos Almeida
- 2º Sgt PM Laércio Salvaterra Flores
- 3º Sgt PM Miguel Lúdio do Espírito Santo
- 3º Sgt PM Paulo Pereira da Costa
- 3º Sgt PM Ricardo Barbosa dos Santos
- 3º Sgt PM Uilma Marcelo de Lara
- 3º Sgt PM Valdir Batista Borges

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

(original assinado)

JONILDO JOSÉ DE ASSIS - Cel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 56b5ab36

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar